

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 14/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 62/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **SILVIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vigário Lourenço, nº 211, Bairro São Cristóvão, cidade de Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.984.036.0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 62/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 12/04/2024, de acordo com os motivos anexos, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 12 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

SILVIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA
CONTRATADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

Secretaria Municipal de Obras

CONTRATO 62/2023

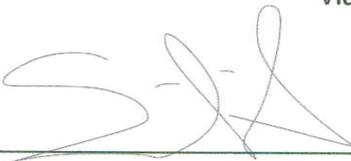
OBJETO: EMPRESA QUE REALIZE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS NA COMUNIDADE DE LINHA PAULINA.

A empresa SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.984.036.0001-60, situada a Rua Vigario Lourenco, 211, Bairro São Cristóvão, cidade de Videira – SC neste ato representada pelo Sr. Silvio Antônio Padilha, respeitosamente vem por meio deste requerer **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, considerando a interferência das condições climáticas (dias muito chuvosos) e falta de material para execução da obra.

Desse modo, requer-se a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, solicito o deferimento.

Videira, 12 de fevereiro de 2024.



SILVIO ANTONIO PADILHA
CPF: 743.462.539-20
Representante Legal